



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de maio de 2022 (sexta-feira)

Edição 688 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2021/2024

BIÊNIO 2021/2022

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PTB
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PDT
Tesoureiro

Nelson Lichtenheld - PTB
Secretário

PLENÁRIO

Deucimar Romagna - PTB

Dorgival Batista Filho - PSB

Jefferson Rodrigues - PDT

Rosimar Jose Lahas - CIDADANIA

Valdemiro Barth - PSDB

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

ATOS DA PRESIDÊNCIA

LEI Nº. 1798/2022.

Denomina como "Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Janetta Klemz Jacob" e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA/ES, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de "Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Janetta Klemz Jacob", a Escola Municipal Pluridocente de Educação Infantil e Ensino Fundamental Lourival Krause, na comunidade de Caramuru, no Município de Santa Leopoldina.

Art. 2º Incumbe ao Chefe do Poder Executivo a adoção das medidas administrativas necessárias à nova identificação da referida escola, bem como providências quanto à comunicação aos órgãos e entidades pertinentes para fins de cadastro e atualização.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 1763 de 08 de novembro de 2021.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 13 de maio de 2022 (sexta-feira)

Edição 688 (Extraordinária)

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Plenário da Câmara Municipal, 13 de maio de 2022.

SERGIO ANGELI LAGO

Presidente da Câmara
